



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL
VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ
Matéria Administrativa nº 352/2020**

Aos 4 dias do mês de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes, Andressa Lorena Machado Tavares e Aldo José Pereira Rodrigues, procedeu à **Correição Ordinária Telepresencial na Vara do Trabalho de Humaitá**, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno¹ do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/CGJT, de 19 de maio de 2020, o qual autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes. Participaram da sessão telepresencial o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara **Jander Roosevelt Romano Tavares**, o Diretor de Secretaria, Marcelo Nery Rocha, e demais servidores lotados na vara.

Data da última correição: 12/02/2019

Mês de referência da última correição: dezembro/2019

Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT): julho/2020

Período de referência da correição atual: janeiro/2020 a junho/2020

JURISDIÇÃO: A Jurisdição da Vara correicionada abrange o próprio município, mais Apuí, Manicoré, Novo Aripuanã e Borba.

1. MAGISTRADOS

1.1 JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO EM EXERCÍCIO

Fonte: E-Gestão

¹Art. 34. Compete ao Corregedor Regional: II - exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES	16/05/2018	

1.2 Designações:

Dr. Alexandro Silva Alves, remotamente, de 1-7 a 30-7-2020 - Portaria nº 142/2020/SCR.

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

2.1 LOTAÇÃO

A vara possui 7 (sete) servidores lotados na unidade, dos quais 5 (cinco) são cedidos e os demais efetivos.

1. Marcelo Nery Rocha – Diretor de Secretaria CJ 3 – servidor efetivo;
2. Elessandra Ferreira Abreu - Assistente de Diretor de Secretaria FC 5 - servidora cedida pelo Município de Humaitá
3. José Antônio Torres de Freitas - Assistente de Juiz FC 5 - servidor cedido pelo Município de Humaitá
4. Alessandra Eloi Rodrigues - Calculista FC 4 - servidora cedida pelo Município de Humaitá;
5. Ana Cristina de Castro Coutinho - Secretária de Audiência FC 4 - servidora cedida pelo Município de Humaitá
6. Luciano da Silva Brito - Oficial de Justiça FC 5 – servidor cedido pelo Município de Lábrea.
7. Wanderley Barros Cavalcante - Técnico Judiciário – Área Administrativa - servidor efetivo

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

2.2 AUSÊNCIAS, EXCETO FÉRIAS E DILIGÊNCIAS

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH

2.3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Magistrados.

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019									
Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH Computada	Local
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Jander Roosevelt Romano Tavares	Presencial	EJUD11	Magistrados	1/4/2019	5/4/2019	25	Auditorio Fórum

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2020									
Eventos	Tipo	Participantes	Modalidade	Instituição	Público	Início	Fim	C.H. Comp.	Local
XIII JOMATRA (EaD) Curso Liberdade de expressão x as vedações funcionais: Participação política do Juiz - TURMA-1	CFC	Jander Roosevelt Romano Tavares	EaD	EJUD11	Magistrados	30/3/2020	19/4/2020	20	EaD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

2.4 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Informação apresentada pelo Núcleo de Formação de Servidores.

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES - EXERCÍCIO 2019

Unidade: Vara do Trabalho de Humaitá

Servidor	Unidade	Evento	Período	Mês/Cadastro	CH	Modalidade	Promotor
MARCELO NERY ROCHA	VT DE HUMAITÁ	4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior	14 a 17.10.19	outubro	27h	Presencial	EJUD11/NFAS

A 4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior foi realizada da seguinte forma

Módulo	Data	Instrutor	Carga Horária
Efetividade da Execução Trabalhista	14.10.19	Lucas Ribeiro Prado	8h
Novidades da Versão PJe KZ	15.10.19	Valdecimar Brito Maciel	3h
PJe: Fase de Conhecimento	15.10.19	Sthefany Souto Grando	3h
Prático de Análise de Dados Bancários e Fiscais	16.10.19	Lucas Ribeiro Prado	4h
PJe: Audiência	16.10.19	Luís Henrique Ceruti Ferreira	3h
PJe: Execução	17.10.19	Dayana Arnaud	3h
Sistema e-Gestão com Ênfase no PJe	17.10.19	Ricardo Henrique Carvalho	3h

Não houve participação de servidores em cursos no ano de 2020.

2.5 ANÁLISE DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

A Corregedoria observou que somente o Diretor de Secretaria participou de cursos de capacitação oferecidos pela EJUD11 em 2019. Todavia, o Diretor dissemina na secretaria da vara os conhecimentos adquiridos nos cursos, o que é elogiável, principalmente porque a maioria dos servidores lotados na unidade correicionada são cedidos de municípios.

A Corregedoria recomenda que seja incentivada a participação de todos os servidores em cursos de capacitação, principalmente os cursos voltados para utilização do PJe, e-Gestão, PJe-Calc, cursos de Processo do Trabalho, Processual Civil, Português, ferramentas de execução e outros essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos da vara e ao desenvolvimento humano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Recomenda, ainda, que a vara solicite à EJUD11 a realização de cursos indispensáveis para melhoria da atuação dos servidores, conforme necessidade, demonstrando que os cursos ofertados *on line* atinge um público maior com menos custos para o tribunal.

Por fim, registra-se que a Vara do Trabalho ainda não está utilizando o PJe-Calc, pelo que a Corregedora informa que a partir de janeiro de 2021 será obrigatório o uso do PJe-Calc, nos termos da Resolução nº 189/2017, do CSJT, em observância ao Ato CSJT.GP.SG/89/2020), razão pela qual deve ser solicitada à EJUD11 a realização do curso pelos servidores com a brevidade que o caso requer.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

3. ACERVO PROCESSUAL

**3.1 ACERVO DAS FASES PROCESSUAIS POR REGIÃO JUDICIÁRIA - FILTRO
POR VARA (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS -
DIVERSOS – A.5.1)**

Vara do Trabalho	Processos Pendentes de Finalização Data de remessa 01/07/2020			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
	Conhecimento	Liquidação	Execução		
Humaitá	399	9	371	23	802

Saldo em 01/07/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.1 FASE DE CONHECIMENTO (E-GESTÃO – RELATÓRIOS GERENCIAIS – DAS VARAS – CONHECIMENTO – DIVERSOS – A.1.4.3)

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/12/2019 (2019)

Descrição da Vara	TRT	Data da Última Remessa	Recebidos			Solucionados		Baixados	Pendentes de Baixa em 31/08/19	
			Casos Novos	Recebidos com sentença anulada/reformada	Total	Conciliados	Total		Destaque: Pendentes de Solução	Total
Humaitá	11	27/03/20	426	-	426	185	598	592	136	195

Período de Referência de 01/01/2020 a 30/06/2020 (2020)

Descrição da Vara	TRT	Data da Última Remessa	Recebidos			Solucionados		Baixados	Pendentes de Baixa em 30/06/2020	
			Casos Novos	Recebidos com sentença anulada/reformada	Total	Conciliados	Total		Destaque: Pendentes de Solução	Total
Humaitá	11	01/07/20	151	-	151	16	79	123	207	228



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**4.1.1 SOLUCIONADOS DA FASE DE CONHECIMENTO EM 2020 (E-GESTÃO –
RELATÓRIOS GERENCIAIS – DAS VARAS – CONHECIMENTO –
SOLUCIONADOS – A.1.2.2)**

Período de Referência de 01/01/2020 a 30/06/2020 (2020)

SOLUCIONADOS	QUANTIDADE
CONCILIAÇÕES	16
JULGADOS PROCEDENTES	14
JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE	1
JULGADOS IMPROCEDENTES	12
EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
OUTRAS DECISÕES COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	7
ARQUIVAMENTO	9
DESISTÊNCIA	20
OUTRAS DECISÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
TOTAL	79

4.1.2 ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES (CONHECIMENTO)

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2019	426	185	43,42
2020	151	16	10,59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.1.2.1 ANÁLISE DO ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES

Examinando os índices de conciliações no quadro supra, observa-se que a vara apresentou decréscimo de conciliações realizadas. Em 2020 o percentual está bem abaixo em relação ao período anterior, o que, por certo, reflete o impacto decorrente da pandemia da COVID-19, o que resultou na suspensão do expediente presencial e longo período sem audiências, pois somente a partir de 30/04/2020 é que o Ato Conjunto nº 05/2020/SGP, regulamentou no âmbito do TRT11, as audiências telepresenciais, embora exigindo a concórdia das partes para participar das audiências.

A partir de 23/06/2020, o Ato Conjunto nº 06/2020, que alterou e republicou o Ato Conjunto N° 5/2020/SGP/SCR, dispôs, expressamente, que a faculdade é do juiz designar audiências. Logo, o entrave criado geralmente pelo empregador ou eventualmente pelo empregado foi desfeito, possibilitando a realização das audiências com maior celeridade, motivo pelo qual a Corregedoria recomenda ao Juízo que observe o referido ato, uma vez que até o presente momento somente foram realizadas duas audiências.

Assim, a Corregedoria recomenda que seja feito um grupo de trabalho designando servidores para separação de processos (de matéria de direito; processos dependendo de simples juntada de documentação, dentre outros), dando prazo aos servidores, dessa atividade, com o objetivo de diminuir o número de processos tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução.

4.1.3 PROCESSOS PENDENTES DE PROLAÇÃO DE SENTENÇA (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS – CONHECIMENTO – PENDENTES DE SOLUÇÃO – A.1.3.5 E RELATÓRIO RESUMO – B.5.1)

Saldo em 30/06/2020

Vara do Trabalho	Processos aguardando a 1ª sessão de audiência	Processos aguardando encerramento da instrução	Processos aguardando a prolação de sentença			Total
			Prazo Vencido	%	Total	
Humaitá	189	18	0	-	0	207



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

4.1.3.1 PROCESSOS AGUARDANDO A PRIMEIRA AUDIÊNCIA E ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Em resposta ao Ofício-Circular nº 22/2020/SCR, a unidade comunicou, por meio do Ofício nº 0325/2020/VTH, de 16-6-2020, que foram realizadas até o momento duas audiências telepresenciais, as duas com acordo devidamente homologado.

Considerando que a conexão da internet permite a realização de audiência, não se justifica até a presente data a vara ter realizado apenas duas audiências telepresenciais. Aliás, nas férias do juiz titular foi designado juiz substituto para responder remotamente pela unidade, no mês de julho, ocasião em que poderia ter sido realizada audiência telepresencial, para evitar solução de continuidade durante as férias do juiz titular da vara, principalmente porque, como dito alhures, o entrave criado geralmente pelo empregador ou eventualmente pelo empregado foi desfeito, a partir do dia 23 de junho, pelo Ato Conjunto nº 06/2020/SGP/SCR, possibilitando a realização das audiências com maior celeridade.

Assim, considerando que há 189 processos aguardando a primeira audiência e 18 aguardando o encerramento da instrução, a Corregedoria recomenda que sejam elaboradas pautas diariamente dos processos que estão aguardando audiências, inclusive os de itinerância (72 processos), podendo, para realização, serem utilizados todos os meios tecnológicos, mormente whatsapp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.1.1.1 PROCESSOS EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO – CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CONHECIMENTO – PROCESSOS SOLUCIONADOS – B.4.2 SEM EXAME DE MÉRITO)

Período de Referência de 01/01/2020 a 30/06/2020 (2020)

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2020	29/02/2020	255-68.2019.5.11.451
				256-53.2019.5.11.451
				260-90.2019.5.11.451
				261-75.2019.5.11.451
				262-60.2019.5.11.451
				317-11.2019.5.11.451
		01/05/2020	31/05/2020	117-67.2020.5.11.451
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário				7
Subtotal - JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES				7
Total de Processos				7

4.1.1.2 PROCESSOS EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EXAMINADOS POR AMOSTRAGEM PELA CORREGEDORIA

ATOrd 0000117-67.2020.5.11.0451 - Processo extinto sem resolução do mérito, em razão de indeferimento da petição inicial “por evidente inépcia como resumido acima, além da não individualização através de reclamação singular para cada empregado, como é o correto, lógico e natural, optando por ação plúrima, quando a própria lei não o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

estabelece para tal hipótese”.

EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO

De acordo com os dados estatísticos acima, verifica-se que houve apenas 7 processos extintos sem resolução do mérito na unidade no período correccionado, o que leva à ilação de que o juízo tem observado o art. 321 do CPC, oportunizando às partes sanarem vícios materiais e priorizando sempre a resolução do mérito nas demandas submetidas a esta especializada, pelo que merece elogio o trabalho desenvolvido na vara, pois o primado da Justiça do Trabalho vela pelas decisões de mérito, ao teor da Instrução Normativa nº 39/2016, do TST, da recomendação registrada em Ata de Correição Ordinária, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, realizada no ano de 2017, neste E. Tribunal, e recomendação da Corregedoria Regional. São as decisões de mérito que entregam a efetiva prestação jurisdicional na sua plenitude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

**4.1.1.3 DESISTÊNCIAS (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO –
CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CONHECIMENTO –
PROCESSOS SOLUCIONADOS – B.4.2 SEM EXAME DE MÉRITO)**

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/01/2020	31/01/2020	303-27.2019.5.11.451
				336-17.2019.5.11.451
				337-2.2019.5.11.451
				338-84.2019.5.11.451
		01/06/2020	30/06/2020	43-13.2020.5.11.451
				44-95.2020.5.11.451
				45-80.2020.5.11.451
				46-65.2020.5.11.451
				49-20.2020.5.11.451
				Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	01/02/2020	29/02/2020	76-3.2020.5.11.451
				78-70.2020.5.11.451
		01/03/2020	31/03/2020	83-92.2020.5.11.451
				72-63.2020.5.11.451
	Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	4		
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2020	29/02/2020	16-30.2020.5.11.451
				17-15.2020.5.11.451
				22-37.2020.5.11.451
				339-69.2019.5.11.451
				73-48.2020.5.11.451
75-18.2020.5.11.451				
01/06/2020		30/06/2020	153-12.2020.5.11.451	
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	7			
Subtotal - JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES				20
Total de Processos				20



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

ANÁLISE DE PROCESSOS EXTINTOS POR DESISTÊNCIA

Examinando os processos, por amostragem, extintos por desistência, constatou-se que os pedidos de desistência não são justificados.

ATOrd 0000044-95.2020.5.11.0451 – Processo autuado em 1-2-2020, deferido o pedido de desistência peticionado nos autos em 30-6-2020.

ATOrd 0000336-17.2019.5.11.0451 - Processo autuado em 30-11-2019, deferido o pedido de desistência peticionado nos autos em 27-1-2020.

A Corregedora recomenda que seja consignado em ata o motivo da desistência, com base no princípio da motivação. Porém, se o defeito processual puder ser saneado, recomendo também ao magistrado conceder prazo à parte, na forma do art. 321, do CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.2 Fase de Liquidação (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas – Liquidação – A.1.2.1 e Relatórios Resumo – Consolidação – Fase de Liquidação C.3)

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/12/2019 (2019)

Vara	Liquidações Iniciadas	Recebidos de outros órgãos para Liquidação	Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	Encerradas	Percentual de Encerradas sobre Iniciadas	Remetidos a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Liquidação		
							Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
Humaitá	80	0	73	117	146,25	0	36	0	36

Período de Referência de 01/01/2020 a 30/06/2020 (2020)

Vara	Liquidações Iniciadas	Recebidos de outros órgãos para Liquidação	Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	Encerradas	Percentual de Encerradas sobre Iniciadas	Remetidos a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Liquidação		
							Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
Humaitá	17	0	2	46	270,58	0	9	0	9

4.2.1 PROCESSOS COM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PENDENTE EXAMINADOS PELA CORREGEDORIA

A Corregedoria constatou apenas 5 processos pendentes de cálculos no painel de análises, fase liquidação, chip “Cálculo – homologar”.

ATOrd 0000506-23.2018.5.11.0451 – Processo arquivado definitivamente em 27-11-2019, pagamento realizado ao reclamante por meio de bloqueio Bacenjud total. Autos desarquivados em 7-1-2020, tendo em vista que o exequente entrou em contato, através de telefone, e solicitou que a quantia estipulada no alvará, fosse depositada em sua conta poupança.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Em análise, observa-se que o processo deveria ter sido desarquivado e incluído na fase de execução. Assim, determina-se sejam realizadas as correções necessárias, com os movimentos e lançamentos adequados aos atos processuais no PJe, para que o movimento processual possa adequar-se à real marcha processual e possa ser verificado estatisticamente no e-Gestão.

ATOrd 0000445-65.2018.5.11.0451 – Analisando os presentes autos, verifica-se que houve acordo em execução para pagamento parcelado do crédito devido ao reclamante. Houve a devida atualização dos cálculos e atualmente aguarda-se o cumprimento total do parcelamento. O processo encontra-se na tarefa “Análise” na fase de liquidação. Logo, determina-se sejam procedidos os lançamentos corretos no sistema PJe.

Registra-se que cabe ao Diretor da Secretaria da Vara a responsabilidade de coordenar os serviços da unidade judiciária, velando pela tramitação rápida dos processos, observando o cumprimento dos prazos, os serviços da secretaria e juntamente com o magistrado verificar as inconsistências e erros na introdução de dados no PJe.

Acrescente-se, ainda, que a tônica é a autoinspeção das unidades judiciárias, salientando que o primeiro corregedor da vara é o juiz. Neste sentido, é a Diretriz Estratégica nº 1, do CNJ, que estabelece como essencial a realização de autoinspeção anual nas unidades judiciárias de 1º grau. Em cumprimento a esta diretriz, a Corregedoria Regional regulamentou a autoinspeção neste E. TRT da 11ª Região, conforme Provimento nº 02/2020/SCR, a qual tem por objetivo averiguar a regularidade do processamento dos feitos judiciais, dos serviços judiciários e administrativos, o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional e a celeridade nos serviços da secretaria.

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

A Corregedoria verificou que o juízo vem proferindo sentenças líquidas, o que reduz sobremaneira os prazos de liquidação e execução.

Verificou, ainda, que as pendências na liquidação se tratam de processos com sentenças líquidas, cujos lançamentos no PJe estão incorretos ou ausentes de homologação dos cál-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

culos, pelo que deve ser verificado pela Secretaria, se os processos pendentes estão com lançamento processual correto caso a caso, quais sejam:

0000118-91.2016.5.11.0451
0000148-92.2017.5.11.0451
0000388-18.2016.5.11.0451
0000445-65.2018.5.11.0451
0000071-83.2017.5.11.0451
0000460-05.2016.5.11.0451
0000461-87.2016.5.11.0451
0000561-71.2018.5.11.0451
0000127-14.2020.5.11.0451

De um modo geral, a Corregedoria registra que as sentenças dos processos ordinários e sumaríssimos devem ser líquidas e sempre que possível devem fixar os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicar o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento. Tal medida representa um salto processual, porquanto a discussão da conta ficará para a fase do recurso ordinário, se houver, remanescendo à execução o debate em derredor da atualização monetária. Referido procedimento elimina inúmeros recursos na fase executória. Assim, nessa direção, reitero o pedido no sentido de que se intensifiquem os esforços para prolação de sentenças líquidas, promovendo-se o incremento da celeridade e produtividade pelos magistrados, nos processos em fase de liquidação, tudo com vistas a agilizar a fase de execução, na persecução da efetividade do princípio da duração razoável do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Vale ressaltar que este E. Regional vem empreendendo esforços no sentido de instituir uma política judiciária de promoção da cultura de liquidação das sentenças, em cumprimento à Recomendação nº 04/2018/CGJT, de 26 de setembro de 2018. Destaque-se que a redução do prazo médio da liquidação foi objeto de recomendação pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Tribunal, em Correição Ordinária realizada pelo Exmo. Ministro Corregedor Lélío Bentes Corrêa, no ano de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.3 FASE DE EXECUÇÃO (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS – EXECUÇÃO – A.3.1)

Período de Referência de 01/06/2018 a 31/12/2019 (2019)

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Resíduo			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
Humaitá	208	12	0	96	0	326	0	326	322

Período de Referência de 01/01/2020 a 30/06/2020 (2020)

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Resíduo			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
Humaitá	82	0	0	37	0	367	3	370	364

4.3.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE EXECUÇÃO

Quanto aos processos pendentes na fase de execução, em análise aos dados extraídos dos relatórios do sistema e-Gestão, percebe-se um aumento do quantitativo de processos pendentes de baixa passando de 322 para 364 processos.

Além disso, tratando-se de vara do interior e considerando o número elevado de feitos nessa fase processual, os processos encerrados estão muito aquém do ideal.

A unidade necessita de um plano de ação. A Corregedoria recomenda que seja feito um grupo de trabalho com os próprios servidores da vara, procedendo ao levantamento de tarefas necessárias a cada processo, atribuindo individualmente a cada servidor e dando prazo para cumprimento das atividades; elaboração de pauta de audiência dos processos que estão na fase de execução; de modo geral, investir no conhecimento e aperfeiçoamento da utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Pontua-se, por fim, que a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho tem analisado os trabalhos desenvolvidos pelos regionais durante a pandemia da COVID-19, e solicitado providências às Corregedorias Regionais para que sejam adotados planos de ação pelos magistrados quando houver prazo vencido para prolação de decisões ou haja elastecimento da média de dias pendentes em execução (Ofício Circular SECG/CGJT N° 37/2020).

4.4 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Em consulta ao sistema PJE, em 30-06-2020, foi verificada a seguinte pauta de audiências na unidade:

2020

Mês	Tipo de pauta	Data	Audiências realizadas	Total	Observação
Jan	-	-	0	0	
Fev	Normal	04/02	7	25	
	Normal	05/02	6		
	Normal	10/02	3		
	Normal	11/02	1		
	Normal	12/02	2		
	Normal	13/02	1		
	Normal	17/02	3		
	Normal	18/02	2		
Mar	-	-	0	0	
Abril	-	-	0	0	
Mai	Normal	04/05	1	1	
Junho	Normal	09/06	1	1	

ANÁLISE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Da análise da tabela acima, verifica-se que a unidade trabalha com concentração de pauta, tendo em vista que as audiências ocorrem em alguns dias do mês.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

A Corregedora recomenda, de modo geral, observar que os processos de rito sumaríssimo deverão ser resolvidos em audiência única, nos termos do art. 852, alínea “c”, da CLT e mediante sentença líquida. Em processos que haja necessidade de perícia, o prazo máximo é de 30 dias para conclusão, a teor do que dispõe art. 852, alínea “h”, § 7º, da CLT. O próprio Texto Constitucional, em seu art. 5º, inciso LXXVII, dispõe que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”. O art.841 da CLT dispõe que “Recebida e protocolada a reclamação, o escrivão ou chefe de Secretaria, dentro de 48 horas, remeterá a segunda via da petição ou do termo, ao reclamado, notificando-o ao mesmo tempo, para comparecer à audiência de julgamento, que será a primeira desimpedida, depois de cinco dias”. Já o art.849, preceitua que “A audiência de julgamento será contínua; mas se não for possível, por motivo de força maior, concluí-la no mesmo dia, o juiz ou presidente marcará a sua continuação para a primeira desimpedida, independentemente de nova notificação”.

Desse modo, em atenção aos princípios constitucionais da efetividade jurisdicional, celeridade processual e eficiência administrativa (artigos 5º, XXXV e LXXVIII, 37, caput, da Constituição da República), recomendo que sejam realizadas audiências nos dias úteis, de funcionamento do tribunal a exemplo do que ocorre na capital, com maior distribuição de processos nos dias úteis da semana e não somente em alguns dias por mês, pois tal providência imprimirá maior celeridade na finalização e baixa dos processos, até porque a vara está com 189 processos aguardando a primeira audiência e 18 processos aguardando instrução e 364 processos pendentes de baixa na execução, porque quanto maior o número de pautas nos dias úteis, maior será a possibilidade de acordo e finalização do litígio, com a entrega da prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.5 JUSTIÇA ITINERANTE - 2019

ITINERÂNCIA			1ª ETAPA		2ª ETAPA	
VARA	MUNICÍPIO VISITADO	LOCAL DE ATENDIMENTO	TOMADA DE RECLAMAÇÕES	PARTICIPANTES	AUDIÊNCIA	PARTICIPANTES
HUMAITÁ	APUÍ	Fórum de Justiça da Comarca	24/9 a 25/9/2019	Marcelo Rocha Nery Antônio Torres de Freitas	24/9 a 25/9/2019	Dr. Jander Roosevelt Romano Tavares Marcelo Nery Rocha José Antônio Torres de Freitas
	MANICORÉ	Fórum de Justiça da Comarca	22/7 a 23/07/2019	Marcelo Rocha Nery Antônio Torres de Freitas	22/7 a 23/7/2019	Dr. Jander Roosevelt Romano Tavares Marcelo Nery Rocha José Antônio Torres de Freitas
	NOVO ARIPUANÃ	Fórum de Justiça da Comarca	10/06 a 14/06/2019	Marcelo Rocha Nery Antônio Torres de Freitas Elessandra Ferreira Abreu	10/6 a 14/6/2019	Dr. Jander Roosevelt Romano Tavares Marcelo Nery Rocha José Antônio Torres de Freitas Elessandra Ferreira Abreu
	BORBA	Câmara Municipal de Borba	20/5 a 24/5/2019	Marcelo Rocha Nery Antônio Torres de Freitas Elessandra Ferreira Abreu	20/5 a 24/5/2019	Dr. Jander Roosevelt Romano Tavares Marcelo Nery Rocha José Antônio Torres de Freitas Elessandra Ferreira Abreu



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

4.5.1 ANÁLISE DA ESTATÍSTICA DA JUSTIÇA ITINERANTE

De acordo com o relatório da justiça itinerante nos municípios de Manicoré, Novo Aripuanã, Borba e Apuí no ano de 2019, tem-se os seguintes dados:

Em 2019, a Vara correicionada realizou 179 audiências, sendo 24 acordos homologados, 24 desistências, 15 arquivamentos, 97 sentenças, 14 adiados, por fim 55 reclamationárias.

Em 2020, a unidade não realizou itinerância em virtude da pandemia da COVID-19.

Por fim, a Corregedora parabeniza o magistrado pelo resultado obtido nas itinerâncias, com a realização de número expressivo de acordos e prolação de sentenças.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

5. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE

5.1 Todas as fases processuais (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Prazos Médios - A.4.4)

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/12/2019 (2019)

AM	Descrição da Vara	Fase de Conhecimento: Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença		Fase de Liquidação: Do início ao encerramento da liquidação		Fase de Execução: Do início da execução até a sua extinção		Arquivamento Definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	
		Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)
11ª	Humaitá	586	197,58	24	49,16	82	527,87	487	399,53

Período de Referência de 01/01/2020 a 30/06/2020 (2020)

AM	Descrição da Vara	Fase de Conhecimento: Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença		Fase de Liquidação: Do início ao encerramento da liquidação		Fase de Execução: Do início da execução até a sua extinção		Arquivamento Definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	
		Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)
11ª	Humaitá	79	259,58	42	116,64	37	637,40	145	610,66

5.1.1 ANÁLISE DOS PRAZOS MÉDIOS DE TODAS AS FASES PROCESSUAIS

Observando os prazos da **Vara do Trabalho de Humaitá**, verifica-se que em relação à correição passada houve aumento do prazo médio em todas as fases processuais, do conhecimento de 197,58 para 259,58 dias, na fase de liquidação de 49,16 para 116,64 dias e na execução de 527,87 para 637,40 dias. Tais dados foram afetados, sobretudo pela pande-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

mia da COVID-19, vez que suspensas as atividades presenciais para o cumprimento de diligências, realização de audiências a atendimento às partes.

No tocante ao prazo geral do ajuizamento até o arquivo definitivo houve aumento do prazo médio, de 399,53 para 610,66 dias, motivo pelo qual deve a unidade intensificar os meios para reduzir o prazo da execução.

5.2 DESEMPENHO GERAL

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

Os gráficos abaixo foram extraídos do sistema e-Gestão (Relatórios Gerenciais - Das Varas - Prazos Médios – A.4.4 – aba 2 Gráficos por VT) e mostram a colocação das 10 Varas do Trabalho do TRT11 com maior e menor prazo médio por fase processual, respectivamente.

Figura 1. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, na Fase de Conhecimento, liquidação, execução e do ajuizamento até o arquivamento definitivo dos autos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Figura 2. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, na Fase de Liquidação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

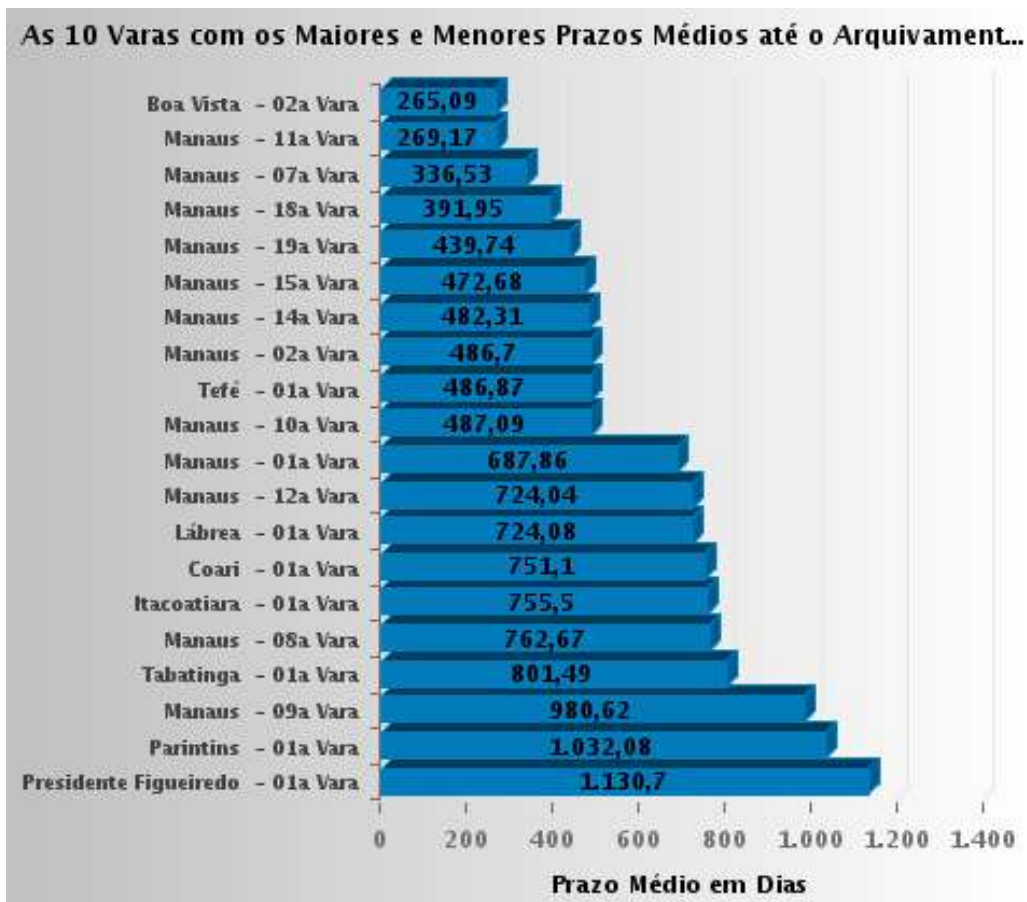
Figura 3. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, na Fase de Execução





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Figura 4. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, até o arquivamento definitivo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

5.3 DESEMPENHO NO IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão.

De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2019 a 30.03.2020, a **Vara do Trabalho de Humaitá** apresentou o seguinte desempenho no quadro de colocação geral das varas: **749º lugar nacional** de um total de 1.567 varas do Brasil e **29º lugar em relação às 32 varas do TRT11**.

Abaixo, tabela com desempenho geral das Varas do Trabalho deste Tribunal no IGEST.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO NACIONAL

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Data da última atualização do relatório: 08/05/20

TRT → Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acevo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
11a - AM e RR → Boa Vista - 01a Vara	1501 a 2000	210 ^o	81 ^o	453 ^o	35 ^o	9 ^o	9 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 17a Vara	2001 a 2500	40 ^o	59 ^o	469 ^o	22 ^o	114 ^o	14 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 07a Vara	2001 a 2500	13 ^o	9 ^o	1.341 ^o	7 ^o	139 ^o	17 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 19a Vara	2001 a 2500	41 ^o	23 ^o	1.021 ^o	18 ^o	106 ^o	19 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 15a Vara	2001 a 2500	50 ^o	56 ^o	595 ^o	40 ^o	284 ^o	32 ^o
11a - AM e RR → Lábrea - 01a Vara	0000 a 0500	250 ^o	520 ^o	38 ^o	26 ^o	609 ^o	54 ^o
11a - AM e RR → Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	56 ^o	16 ^o	1.373 ^o	146 ^o	92 ^o	88 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 11a Vara	2001 a 2500	28 ^o	4 ^o	1.502 ^o	92 ^o	449 ^o	105 ^o
11a - AM e RR → Boa Vista - 03a Vara	1501 a 2000	228 ^o	171 ^o	114 ^o	451 ^o	448 ^o	137 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 18a Vara	2001 a 2500	77 ^o	19 ^o	1.404 ^o	186 ^o	318 ^o	151 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 02a Vara	2001 a 2500	140 ^o	95 ^o	1.256 ^o	203 ^o	390 ^o	191 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 08a Vara	2001 a 2500	273 ^o	291 ^o	1.224 ^o	172 ^o	123 ^o	216 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 06a Vara	2001 a 2500	189 ^o	54 ^o	1.461 ^o	306 ^o	455 ^o	272 ^o
11a - AM e RR → Coari - 01a Vara	0000 a 0500	10 ^o	401 ^o	1.052 ^o	396 ^o	741 ^o	288 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 05a Vara	2001 a 2500	278 ^o	170 ^o	1.182 ^o	418 ^o	350 ^o	301 ^o
11a - AM e RR → Tefe - 01a Vara	0751 a 1000	984 ^o	135 ^o	958 ^o	177 ^o	69 ^o	303 ^o
11a - AM e RR → Manacapuru - 01a Vara	1001 a 1500	146 ^o	395 ^o	785 ^o	516 ^o	538 ^o	320 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 03a Vara	2001 a 2500	325 ^o	234 ^o	1.173 ^o	444 ^o	325 ^o	332 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 09a Vara	2001 a 2500	519 ^o	635 ^o	857 ^o	319 ^o	104 ^o	359 ^o
11a - AM e RR → Tabatinga - 01a Vara	1001 a 1500	287 ^o	534 ^o	113 ^o	848 ^o	937 ^o	368 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 01a Vara	2001 a 2500	337 ^o	201 ^o	1.280 ^o	460 ^o	482 ^o	377 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 12a Vara	2001 a 2500	422 ^o	255 ^o	1.171 ^o	467 ^o	395 ^o	386 ^o
11a - AM e RR → Presidente Figueiredo - 01a Vara	0501 a 0750	177 ^o	890 ^o	1.345 ^o	315 ^o	478 ^o	504 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 10a Vara	2001 a 2500	361 ^o	377 ^o	1.292 ^o	650 ^o	527 ^o	516 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 13a Vara	2001 a 2500	316 ^o	260 ^o	1.504 ^o	697 ^o	585 ^o	550 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 16a Vara	2001 a 2500	346 ^o	372 ^o	1.469 ^o	779 ^o	625 ^o	607 ^o
11a - AM e RR → Itacoatiara - 01a Vara	0751 a 1000	168 ^o	478 ^o	742 ^o	1.324 ^o	1.027 ^o	666 ^o
11a - AM e RR → Parintins - 01a Vara	1001 a 1500	435 ^o	695 ^o	604 ^o	1.005 ^o	1.202 ^o	720 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 04a Vara	2001 a 2500	1.078 ^o	125 ^o	1.357 ^o	582 ^o	644 ^o	722 ^o
11a - AM e RR → Humaitá - 01a Vara	0501 a 0750	200 ^o	655 ^o	1.159 ^o	1.161 ^o	1.035 ^o	749 ^o
11a - AM e RR → Manaus - 14a Vara	2001 a 2500	904 ^o	608 ^o	1.393 ^o	753 ^o	566 ^o	854 ^o
11a - AM e RR → Eirunepé - 01a Vara	0000 a 0500	216 ^o	760 ^o	1.281 ^o	1.377 ^o	1.182 ^o	908 ^o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO REGIONAL

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Data da última atualização do relatório: 08/05/20

TRT → Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
11a - AM e RR → Manaus - 07a Vara	2001 a 2500	2º	2º	18º	1º	6º	1º
11a - AM e RR → Manaus - 19a Vara	2001 a 2500	4º	5º	12º	2º	4º	2º
11a - AM e RR → Manaus - 17a Vara	2001 a 2500	5º	8º	7º	4º	5º	3º
11a - AM e RR → Boa Vista - 01a Vara	1501 a 2000	16º	9º	4º	5º	1º	4º
11a - AM e RR → Manaus - 15a Vara	2001 a 2500	6º	7º	5º	6º	9º	5º
11a - AM e RR → Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	7º	3º	13º	9º	3º	6º
11a - AM e RR → Manaus - 11a Vara	2001 a 2500	3º	1º	30º	8º	12º	7º
11a - AM e RR → Manaus - 18a Vara	2001 a 2500	8º	4º	20º	11º	10º	8º
11a - AM e RR → Lábrea - 01a Vara	0000 a 0500	17º	25º	2º	3º	18º	9º
11a - AM e RR → Manaus - 02a Vara	2001 a 2500	9º	10º	16º	12º	11º	10º
11a - AM e RR → Boa Vista - 03a Vara	1501 a 2000	18º	14º	3º	22º	14º	11º
11a - AM e RR → Coari - 01a Vara	0000 a 0500	1º	20º	6º	13º	27º	12º
11a - AM e RR → Tefé - 01a Vara	0751 a 1000	30º	12º	22º	7º	2º	13º
11a - AM e RR → Manaus - 06a Vara	2001 a 2500	15º	6º	27º	14º	16º	14º
11a - AM e RR → Manaus - 08a Vara	2001 a 2500	19º	19º	23º	10º	7º	15º
11a - AM e RR → Manaus - 05a Vara	2001 a 2500	20º	13º	14º	18º	13º	16º
11a - AM e RR → Manacapuru - 01a Vara	1001 a 1500	10º	23º	8º	15º	21º	17º
11a - AM e RR → Manaus - 03a Vara	2001 a 2500	23º	16º	15º	19º	15º	18º
11a - AM e RR → Manaus - 01a Vara	2001 a 2500	24º	15º	25º	17º	22º	19º
11a - AM e RR → Manaus - 12a Vara	2001 a 2500	27º	17º	17º	20º	17º	20º
11a - AM e RR → Tabatinga - 01a Vara	1001 a 1500	21º	26º	1º	25º	30º	21º
11a - AM e RR → Manaus - 13a Vara	2001 a 2500	22º	18º	32º	24º	25º	22º
11a - AM e RR → Manaus - 09a Vara	2001 a 2500	29º	28º	11º	16º	8º	23º
11a - AM e RR → Presidente Figueiredo - 01a Vara	0501 a 0750	12º	30º	28º	21º	19º	24º
11a - AM e RR → Manaus - 04a Vara	2001 a 2500	31º	11º	19º	23º	24º	25º
11a - AM e RR → Manaus - 10a Vara	2001 a 2500	25º	22º	24º	28º	20º	26º
11a - AM e RR → Manaus - 16a Vara	2001 a 2500	26º	21º	31º	26º	26º	27º
11a - AM e RR → Itacoatiara - 01a Vara	0751 a 1000	11º	24º	9º	31º	31º	28º
11a - AM e RR → Humaitá - 01a Vara	0501 a 0750	13º	29º	21º	30º	29º	29º
11a - AM e RR → Parintins - 01a Vara	1001 a 1500	28º	31º	10º	27º	32º	30º
11a - AM e RR → Eirunepé - 01a Vara	0000 a 0500	14º	32º	26º	32º	28º	31º
11a - AM e RR → Manaus - 14a Vara	2001 a 2500	32º	27º	29º	29º	23º	32º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

6. PROCESSOS PENDENTES NA VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ

6.1 Itens pendentes na Vara do Trabalho (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Diversos – A.5.5)

Itens de Pendência		Humaitá - 01a Vara	
Fase de Conhecimento	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	189	
	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18	
	Processos Aguardando a Prolação da Sentença	Com prazo vencido	0
		Percentual de Processos com o Prazo Vencido Total	0
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	79	
	Processos Pendentes de Baixa	228	
Fase de Liquidação	Processos com sentenças de liquidação pendentes	9	
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	0	
	Saldo de Processo no Arquivo Provisório	0	
Fase de Execução	Pendentes de Execução	367	
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	8	
	Saldo de Processos no Arquivo Provisório	3	
	Processos Pendentes de Baixa	364	
Incidentes Processuais	Embargos de Declaração Pendentes	1	
	Tutela Provisórias Pendentes	36	
	Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	6	
	Exceções de incompetência Pendentes	0	
	Antecipação de Tutela Pendentes	0	
	Embargos à Arrematação Pendentes	0	
	Embargos à Adjudicação Pendentes	0	
Exceções de Pré-Executividade Pendentes	0		
Cartas	Cartas Precatórias Pendentes de Devolução	23	
	Cartas de Ordem Pendentes de Devolução	0	
Recursos para o TRT	Recursos Ordinários Pendentes de Remessa	6	
	AI Recurso Ordinário Pendentes de Remessa	2	
	AI Agravo de Petição Pendentes de Remessa	0	
	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	5	
	Recursos Adesivos Pendentes de Remessa	0	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

6.2 RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA Nº 23/2020/SCR – PROCESSOS PENDENTES NA VARA

A Corregedoria encaminhou, por e-mail e e-sap, o Ofício Circular nº 26/2020/SCR, de 15-07-2020, para que a vara se manifestasse sobre as pendências do quadro supra. A unidade correicionada apresentou manifestação, informando que após verificação por meio de consulta ao PJe, quanto aos processos pendentes, a tarefa correta que os processos se encontram é a seguinte:

Número do Processo	Descrição do item e-Gestão	Tarefa do PJe
0000545-54.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000551-61.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000549-91.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000581-96.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000582-81.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000550-76.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000546-39.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000039-49.2015.5.11.0451	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	Aguardando apreciação pela instância superior
0000196-22.2015.5.11.0451	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	Aguardando apreciação pela instância superior
0000206-66.2015.5.11.0451	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	Aguardando apreciação pela instância superior
0000254-88.2016.5.11.0451	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	Aguardando apreciação pela instância superior
0000424-94.2015.5.11.0451	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	Análise de Execução
0000531-36.2018.5.11.0451	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	Análise de Execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

A unidade também informa que há grande quantidade de processos aguardando a primeira audiência, em razão da suspensão do cronograma da itinerância. No entanto, a Corregedoria recomenda que sejam utilizados todos os meios tecnológicos para realização de audiências, como, por exemplo, o whatsapp, pois os reclamantes podem ser contatados por meio de whatsapp, e o servidor pode tomar a termo a conciliação se houver, inclusive já há varas procedendo desta forma.

Considerando que não foram apurados todos os processos que apresentam inconsistências, determino ao Diretor de Secretaria que proceda ao levantamento, ainda que por amostragem, para acompanhamento e controle junto ao NAPE, tendo em vista que o Comitê Gestor Regional tomou todas as providências cabíveis perante o Comitê Nacional do PJe, em Brasília, para regularização das inconsistências, e aguarda a solução do problema. Tal medida se mostra relevante para que os dados estatísticos reflitam a realidade processual da vara.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

7. METAS NACIONAIS

7.1 INFORMAÇÃO PRESTADA PELA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Meta 1			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos	Solucionados	
142%	295	418	

Meta 2			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
113%	0	0	0

Meta 3			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 41.2%	Conciliações	Solucionados (*)
105%	43%	147	339

Meta 5		
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
40%	199	82

Meta 6	
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

Meta 7 - TRT		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
294%	4	9

Meta 7 - Vara		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
845%	9	71

Meta Especifica da Justiça do Trabalho		
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
71%	166	214

período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019

fonte: e-Gestão e PJe

obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência

obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

8. ARRECADAÇÃO

8.1 Arrecadação (e-Gestão - Relatórios de Resumo – Consolidação por VT – J Arrecadação)

Período de Referência de 01/01/2020 a 30/06/2020 (2020)

Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	N/A		N/A	
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	
	Contribuição Previdenciária	0	0	60.624,65	100	60.624,65
	Imposto de Renda	0,00	0	28.154,34	100	28.154,34
	Total	0	0	88.778,99	100	88.778,99
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0
Custas Processuais Dispensadas		0,00	N/A		N/A	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

9. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

9.1 ANÁLISE DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPVS

A Corregedoria, em consulta realizada no portal do TRT 11 – consulta: Início>>Serviços>>Precatórios / RPV>>Requisição de Pequeno Valor, constatou que a unidade efetua o lançamento de controle de pagamento de RPV corretamente no sistema e-Prec, conforme relação de processos abaixo, por amostragem:

0000262-94/2018.5.11;0451;

260-27/2018.5.11.0451;

425-74/2018.5.11.0451;

506-23/2018.5.11.0451; e

29900-61/2007.5.11.0451.

9.2 ANÁLISE DOS PRECATÓRIOS

A corregedoria constatou que a unidade cumpre as determinações constantes da Instrução Normativa 32/2007 do TST e Res. 115/2010, do CNJ, quanto ao padrão do ofício requisitório expedido e envio ao setor competente.

Em relação ao lançamento no sistema PJE, a Vara vem procedendo de forma regular e organizada, após a expedição do ofício requisitório o processo aguarda o pagamento sobrestado.

Por fim, quanto ao cadastramento dos processos com Precatório no sistema e-PREC, este fica a cargo da Seção de Precatórios, devendo ser mantido o envio de documentação pelo e-Sap ao referido setor com devido acompanhamento, o que vem sendo cumprido pela vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

10. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Item	Procedimento	Sim	Não	Observações
1)	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"?	X		
2)	O Juiz Titular e o Juiz Substituto desempenham seus trabalhos diariamente nas dependências da Vara do Trabalho?	X		
3)	São realizadas audiências de segunda a sexta-feira? Caso negativo, em quais dias da semana?		X	Em consulta por amostragem à pauta de audiências, verificou-se que as audiências são realizadas de forma concentrada em alguns dias do mês (segunda a quinta), conforme demanda.
4)	Quais os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) Qual o número de processos aguardando			Verificou-se que a unidade alcançou 259,58 dias de prazo do ajuizamento até prolação da sentença de mérito (item 5 da ata). Não há processos aguardando prolação de sentença na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução?			fase de conhecimento e 43 incidentes processuais pendentes (item 6 da ata).
5)	O juízo tem determinado a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas , por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC?	X		
6)	A unidade tem observado que exauridas em vão as referidas medidas coercitivas, impulsionadas pelo magistrado ou requeridas pela parte, a remessa ao arquivo provisório de autos de processo em execução será precedida de lavratura de certidão do diretor de secretaria, da qual constará o insucesso	X		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	dessas medidas complementares e a inexistência de depósito judicial ou recursal , de cujo teor deverá ser intimado o exequente? (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)			
7)	Há regularidade na utilização das ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial pelos juízes? Sobretudo o uso regular do sistema BACENJUD e INFOJUD?	X		
8)	Há registro de todos os atos processuais relevantes praticados na unidade? Sobretudo o lançamento processual correto da liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais?		X	ATOrd 0000445-65.2018.5.11.0451 – o processo encontra-se em execução, contudo, ainda consta pendente na fase de liquidação no sistema e-gestão.
9)	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito	X		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	recursal, tem ordenado a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento?			
10)	Há inclusão semanal em pauta de processos na fase de execução , na forma do art.108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	Os processos são incluídos em pauta mediante pedido das partes e/ou quando o juízo verifica a possibilidade de acordo.
11)	É determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada , por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária?	X		
12)	O processamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica	X		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	ocorre nos mesmos autos onde tramita o processo principal?			
13)	A unidade tem observado o art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho que dispõe sobre o sobrestamento por execução frustrada (art. 40 da Lei nº 6.830/80) que ocorre por até um ano, sem correr o prazo para prescrição intercorrente?	X		
14)	O movimento processual “arquivamento provisório” corresponde à suspensão da execução com contagem do prazo de prescrição intercorrente, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto nos arts. 109 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria . O art. 114 da referida consolidação também		X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	<p>dispõe que os juízes do trabalho manterão os processos em arquivo provisório até o encerramento da Recuperação Judicial ou da falência que ela eventualmente tenha sido convolada (artigo 156 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005).</p> <p>A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações que não as citadas acima, como no caso de aguardar pagamento de precatório e RPV?</p>			
15)	<p>A tarefa “arquivamento definitivo” corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações, como no caso de retorno dos autos do 2º grau?</p>		X	
16)	<p>A unidade observa a Resolução Administrativa TRT11 n° 43/2016 que institui a Seção de Hastas</p>	X		<p>A unidade ainda não encaminhou processos à Hasta Pública.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	Públicas, enviando processos a tal setor?			
17)	A unidade observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência?	X		A vara ainda não realizou reuniões de processos em execução.
18)	Há processos físicos em trâmite na unidade?		X	Não há processos em trâmite, porém há 4 (quatro) processos físicos aguardando decisão de recurso.
19)	A unidade digitalizou integralmente os processos em trâmite na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação?	X		Todos os processos foram devidamente digitalizados e incluídos no sistema PJe.
20)	A unidade está cumprindo o disposto nos arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos honorários periciais?	X		
21)	A unidade atende aos arts. 120 e 121 da Consolidação dos Provimentos da		X	Foi constatado que a unidade arquivou processos com saldo, conforme anexo (lista de contas).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	<p>Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, caput do art.1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº01/2019 e § 2º do art. 1º do Ato Conjunto nº4/2019 SGP/SCR, que tratam da regularização de saldos, evitando o arquivamento de processos com contas judiciais com valores disponíveis?</p>			<p>Observar o Ato Conjunto nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT e Ato Conjunto nº 02/2020/SGP-SCR quanto aos processos arquivados antes e depois de 14-2-2020, tendo sido o processo arquivado com saldo após tal data, a vara deverá desarquivar o processo e adotar as medidas estabelecidas no Ato Conjunto nº 02/2020/SGP-SCR disponível na biblioteca digital (BDTRT11 - Corregedoria – Atos). Registra-se que a vara, por medida cautelar, faz pesquisa no site da CEF, Banco do Brasil e Conectividade Social para identificar possíveis saldos em contas judiciais, tanto em nome do reclamante como reclamada.</p>
22)	<p>A unidade observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e nº 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo?</p>		X	<p>Há observância parcial, visto que devido à carência de peritos na cidade de Humaitá, bem como a indisponibilidade de peritos da capital, muitas vezes não é seguido o cadastro.</p>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

11. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES

1.1 Em consulta ao sistema e-Gestão, foram verificadas as cartas precatórias pendentes de retorno à unidade e pendentes de cumprimento pela unidade no período de 01/06 a 30/06/2020:

a) PENDENTES DE CUMPRIMENTO PELA UNIDADE - 7.1.3. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE DEVOUÇÃO NO JUÍZO DEPRECADO (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO– CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CARTAS – G.1.3 PENDENTES DE DEVOUÇÃO)

Número do Processo
114-15.2020.5.11.451
115-97.2020.5.11.451
150-91.2019.5.11.451
187-21.2019.5.11.451
195-32.2018.5.11.451
20-67.2020.5.11.451
21-52.2020.5.11.451
220-11.2019.5.11.451
298-5.2019.5.11.451
302-42.2019.5.11.451
3-31.2020.5.11.451
344-91.2019.5.11.451
380-70.2018.5.11.451
381-55.2018.5.11.451
49-64.2013.5.11.451
512-30.2018.5.11.451
526-14.2018.5.11.451
544-35.2018.5.11.451
553-94.2018.5.11.451
558-19.2018.5.11.451
561-8.2017.5.11.451
80-40.2020.5.11.451
96-91.2020.5.11.451
Total de Processos: 23

b) QUANTO ÀS CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE RETORNO À UNIDADE NÃO HÁ PENDÊNCIAS NO SISTEMA (E-GESTÃO – RELATÓRIOS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**RESUMO– CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CARTAS – G.2.2
PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO JUÍZO DEPRECADO).**

c) A VARA INFORMA AS SEGUINTE CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES:

Cartas recebidas pendentes de cumprimento por esta Vara do Trabalho: 0000572-03/2018.5.11.01451; 0000558-19/2018.5.11.01451; 0000401-46/2018.5.11.01451; 0000298-05/2019.5.11.01451; 0000145-69/2019.5.11.01451; 0000003-31/2018.5.11.01451; 0000220-11/2019.5.11.01451; 0000228-95/2019.5.11.01451; 0000199-35/2019.5.11.01451; 0000187-21/2019.5.11.01451; 0000344-91/2019.5.11.01451 e 0000440-43/2018.5.11.01451.

Cartas enviadas pendentes: 0000144-84/2019.5.11.0451; 0000142-17/2019.5.11.01451; 0000109-61/2018.5.11.01451; 0000377-57/2014.5.11.01451; 0000572-37/2017.5.11.01451; 0000351-20/2018.5.11.01451; 0000352-44/2018.5.11.01451; 0000353-29/2014.5.11.01451; 372-35/2014.5.11.01451; 0000486-42/2012.5.11.01451 e 0000351-14/2014.5.11.01451.

11.3 ANÁLISE DAS CARTAS PRECATÓRIAS

Verifica-se que há inconsistência no sistema e-Gestão, pois a unidade expediu cartas precatórias que se encontram com pendência de devolução, porém, o sistema não acusa processos neste item.

Considerando que a vara já diligenciou quanto ao levantamento dos processos com cartas pendentes de retorno, recomendo o acompanhamento e controle pelo Diretor.

12. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA

12.1 MANDADOS PENDENTES

Em consulta, verificou-se que há 16 processos com mandados pendentes, expedidos a partir de março/2020, no painel “cumprimento de providências” - chip “mandado pendente”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Na oportunidade, recomenda-se à unidade observar o Ato Conjunto nº 7/2020/SGP/SCR, que regulamenta, no âmbito do TRT11, o programa PjeConecta, com a finalidade de viabilizar a comunicação dos atos processuais para as partes previamente cadastradas, bem como regulamenta a possibilidade de notificação, citação e intimação das partes por meios de comunicação eletrônicos e a possibilidade de investigação patrimonial a cargo dos Oficiais de Justiça Avaliadores.

Recomendo, ainda, que a vara officie à EJUD11 solicitando cursos específicos para o oficial de justiça *ad doc*, considerando as novas atribuições do cargo.

13. SEÇÃO DE OUVIDORIA

13.1 MANIFESTAÇÕES

A Seção de Ouvidoria informa que no período de apuração, de janeiro de 2019 a maio de 2020, foram registradas manifestações que já se encontram arquivadas, conforme lista a seguir:

Data	Nº processo	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
23/01/2019	0000039-49.2015.5.11.0451	Solicitação – Andamento processual	Arquivado
28/02/2019	000000710.2016.5.11.0451	Solicitação – Andamento processual	Arquivado
14/11/2019	0000258-28.2016.5.11.0451	Solicitação – Morosidade processual – Alvará	Arquivado
10/12/2019	0000303-66.2015.5.11.0451	Solicitação – Andamento processual	Arquivado
04/03/20	0000010-91.2018.5.11.0451, 0000009-09.5.11.0451 0000004-84.2018.5.11.0451.	Andamento processual	Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

14. BOAS PRÁTICAS

14.1 BOAS PRÁTICAS REALIZADAS PELA UNIDADE NO ÂMBITO DO TRT DA 11ª REGIÃO, EM RELAÇÃO AOS SEGUINTE MACRODESAFIOS:

1. Garantia dos Direitos de Cidadania;
2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
3. Adoção de soluções alternativas de conflito;
4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
5. Outras que entender relevantes.
 - Acordos em qualquer momento processual, bastando apenas às partes peticionarem ou comparecerem à Secretaria;
 - Antecipação de audiência para conciliação na fase de conhecimento quando há interesse das partes;
 - Designação de audiência, quando as partes são da cidade de Humaitá/AM, com prazo mínimo de 10 (dez) dias;
 - Liberação imediata de depósito recursal;
 - Imediata execução, inclusive, com consulta ao Bacenjud e Renajud, quando o acordo não é cumprido;
 - Notificação das partes para recebimento de alvarás (via PJe quando possui advogado) por meio eletrônico (aplicativo *whatsapp* e email) ou contato telefônico;
 - Antecipação de audiência a requerimento.

15. DO EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJe

15.1 A CORREGEDORIA PROCEDEU AO EXAME DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NO SISTEMA PJE, OBJETIVANDO VERIFICAR SE OS FEITOS ESTÃO TRAMITANDO DE FORMA REGULAR

1. ATSum 0000334-47.2019.5.11.0451



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

2. ATOOrd 0000154-94.2020.5.11.0451
3. ATOOrd 0000136-73.2020.5.11.0451
4. ATOOrd 0000117-67.2020.5.11.0451
5. ATOOrd 0000317-11.2019.5.11.0451
6. ATOOrd 0000044-95.2020.5.11.0451
7. ATOOrd 0000336-17.2019.5.11.0451
8. ATOOrd 0000506-23.2018.5.11.0451
9. ATSum 0000045-17.2019.5.11.0451
10. ATOOrd 0000445-65.2018.5.11.0451

15.2 DOS PROCESSOS ARQUIVADOS COM SALDO APÓS 14/02/2019. ATO CONJUNTO Nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT E ATO CONJUNTO Nº 02/2020/SGP-SCR.

De acordo com a lista anexa à ata, encaminhada pela Assessoria da Corregedoria, embora ciente do Ato Conjunto 01/2019, que veda o arquivamento de autos com saldo remanescente, após 14-02-2019, a vara correicionada arquivou processos com saldo em conta judicial.

Assim, determino que todos os processos que foram arquivados pela primeira vez após 14 de fevereiro de 2019, sejam desarquivados, devendo a unidade judiciária proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, devendo a unidade judiciária informar à Corregedoria dos atos realizados ao término do procedimento.

15.3 DOS PROCESSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO POR ANO E VARA DO TRABALHO (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS - EXECUÇÃO - A.3.3)

Priorizar os processos mais antigos, conforme Meta Nacional nº 2 do CNJ. Lista anexa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

15.4 DOS PROCESSOS FÍSICOS

O Diretor da Vara informou que todos os processos foram devidamente digitalizados e incluídos no sistema Pje.

16. ELOGIO

16.1 Pelo cumprimento das Metas nº 1, 2, 3, 6 e 7 (TRT e Vara) do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

META Nº 1 – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

META Nº 2 – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016;

META Nº 3 – Estimular a conciliação, buscando manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017

META Nº 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas: 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau; e

META Nº 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (Vara e TRT) identificando e reduzindo em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

16.2 Pela boa prática da notificação das partes para recebimento de alvarás (via PJe quando possui advogado) por meio eletrônico (aplicativo *whatsapp* e email) ou contato telefônico.

16.3 Antecipação de audiência a requerimento e concordância das partes, por ocasião da itinerância;

16.4. Disponibilização aos advogados que quiserem conversar/despachar com o Magistrado de canal para videoconferência, com horário pré-agendado pelo Diretor de Secretaria;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

16.5. Contato com os servidores por whatsapp e videoconferência.

17. RECOMENDAÇÕES GERAIS

a) Em cumprimento à recomendação lançada na Ata de Correição Ordinária realizada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho no TRT da 11ª Região durante o período de 8 a 12 de julho de 2019, determino ao Juiz Titular da Vara que observe estritamente o que dispõe o artigo 19, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigos 19 e 20, inciso II, do Ato Conjunto nº 2/2019/SCR/SGP, "in verbis":

“Os tribunais regionais do trabalho disciplinarão os critérios objetivos de autorização, em caráter excepcional, para que o juiz titular resida fora da sede da respectiva vara (Resolução n.º 37/2007 do CNJ), contemplando os seguintes requisitos mínimos: I - cumprimento dos prazos legais; II - regularidade no comparecimento à unidade jurisdicional, de forma compatível com o seu movimento processual da vara do trabalho, inclusive para atendimento de partes e advogados e realização audiências.”

“Art. 19 O Juiz Titular residirá na sede em que se encontra instalada a Vara do Trabalho, salvo autorização do Tribunal.

Art. 20 O Tribunal Pleno, em casos excepcionais, poderá conceder aos magistrados autorização para fixar residência fora da sede da Vara do Trabalho, cumpridos os seguintes critérios objetivos:

[...]

II – assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da Vara do Trabalho, estando à disposição das partes ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que o magistrado prestará atendimento na vara, bem assim aquelas em que se encontraram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções." (SCR/SGP)

Desse modo, observa-se que o magistrado deve residir na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho. Caso pretenda residir em local diverso, deverá requerer ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Tribunal Pleno, observando sempre a assiduidade compatível com a movimentação processual da vara do trabalho, dentre outros requisitos estabelecidos na Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e Ato Conjunto nº 2/2019/SCR/SGP. Sendo autorizada a residência fora da sede, poderá ser estabelecido o mínimo de três dias de audiências por semana, conforme conveniência do juízo quanto aos dias e horários, desde que dentro do horário de funcionamento do Tribunal, apresentando plano de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias para demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo art. 20, reduzindo o prazo médio na fase de conhecimento, liquidação e execução. Aos demais magistrados que não obtiverem autorização para residir fora da jurisdição, devem cumprir regularmente com sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, exceto quando afastados legalmente, a exemplo de férias e licenças médicas.

b) A Secretaria da vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR);

c) realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR);

d) dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR);

e) observar as Recomendações nº 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/BNDT; Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n.08/2018/SCR);

f) lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios";



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

- g)** observar rigorosamente as normas editadas pela Corregedoria Regional, localizadas no site deste Regional, na página da Corregedoria;
- h)** manter a participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação;
- i)** dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;
- j)** dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-sap, spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;
- k)** observar o cumprimento da instrução normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da justiça do trabalho e dá outras providências, bem como a resolução nº 303/2019 do CNJ que dispõe sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do poder judiciário;
- l)** a secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos;
- m)** observar o cumprimento do art.63 da consolidação dos provimentos da corregedoria regional o qual trata do pagamento de honorários periciais;
- n)** priorizar os processos que retornam do 2º grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal;
- o)** observar as resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste e. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no cadastro eletrônico de peritos e órgãos técnicos ou científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação. a unidade deverá observar as novas diretrizes a serem traçadas no âmbito regional quanto ao sistema eletrônico de assistência judiciária - sistema AJ/JT, instituído pela resolução CSJT nº 247/2019, ainda em fase de implementação;
- p)** observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

q) observar o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018 c/c art. 148 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que regulamenta a padronização do Procedimento de Reunião de Execuções no âmbito do TRT da 11ª Região;

r) utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução;

s) observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias;

t) observar que, em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresárias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos. A desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, deve ser processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitada, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do art. 86 e seguintes da Consolidação de Provimentos da CGJT;

u) movimentação dos processos arquivados definitivamente: Em cumprimento ao Ato Conjunto nº 01/2019-CSJT/CGJT, os processos que se encontrem no arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas com valores depositados não deverão ser movimentadas pelas Varas do Trabalho, tendo em vista que a competência desta movimentação é da Corregedoria Regional, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto nº CSJT/CGJT nº 01/2019;

v) priorizar julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando à parte, sempre que possível, prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPD, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

w) observar que as requisições de pequeno valor de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual ou Municipal a serem encaminhadas pelo juiz da execução diretamente ao devedor deverão conter: I - número da ação originária; II - data do ajuizamento da reclamatória; III - data do trânsito em julgado da decisão exequenda; IV - CPF dos beneficiários ou CNPJ do sindicato, na hipótese deste ser substituto processual; V - nome do ente público executado; VI - nome completo de cada advogado que esteja atuando no processo, bem como inscrição na OAB, nº do CPF e endereço devidamente atualizado; VII - memorial de cálculos com a data de sua elaboração, para fins de atualização monetária;

x) Com relação à migração dos processos físicos na fase de conhecimento para o sistema PJe, a Corregedora informa que deverá ser feita de acordo com o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria nº 3/2019 e Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT nº 2/2019;

y) observar e cumprir os arts. 246 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, verificando todos os processos em arquivo provisório/definitivo sem atender a Resolução nº 185/2017/CSJT e sem ser caso de suspensão/extinção da execução. Os processos aguardando pagamento de precatório/RPV não devem ser arquivados, ainda que provisoriamente, podendo permanecer sobrestados até o efetivo pagamento;

18. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS À UNIDADE

a) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, quais sejam:

Meta nº 5 – Impulsionar processos à execução, buscando baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente; e Meta Específica da Justiça do Trabalho - Reduzir o tempo médio do processo em 2% na fase de conhecimento em relação a 2017;

b) recomenda-se que seja incentivada a contínua capacitação de todos os servidores nos cursos de formação para utilização do PJe, e-Gestão, PJe-Calc, ferramentas de execução e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

outros essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos da vara e ao desenvolvimento humano, inclusive as jornadas voltadas para servidores do interior. A vara deve solicitar cursos de Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho, e Português, considerando que cinco servidores são cedidos;

e) recomendar, de forma geral, a observância ao Ato Conjunto nº 6/2020/SGP/SCR que altera e republica o Ato Conjunto Nº 5/2020/SGP/SCR, de 30/04/2020, que regulamentou, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a adoção de meios telepresenciais para a realização de audiências e sessões de julgamento durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pelo coronavírus (COVID-19). Tal ato estabeleceu, inclusive, que a realização das audiências telepresenciais é *faculdade* do juiz e não das partes. Notificadas regularmente, as partes devem comparecer à audiência, momento em que, existindo motivo justificado, poderão requerer ao juiz o adiamento para outra data. Registro que os processos de itinerância também podem ser resolvidos por meio das ferramentas tecnológicas, como o *whatsapp*;

d) recomenda-se à unidade envidar esforços para melhorar os prazos observados em todas as fases, principalmente a fase de execução;

e) observar que a retirada dos autos físicos da Secretaria da Vara deverá ser feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP);

f) recomendar que, excepcionalmente e em razão do fechamento das agências bancárias, sempre que houver indicação dos dados bancários do beneficiário ou de seu patrono nos autos, as liberações ocorram preferencialmente mediante transferência de crédito diretamente para a conta bancária do beneficiário ou do seu advogado ou sociedade de advogados, com poderes específicos para o ato, devendo observar o juízo e o Diretor de Secretaria as cautelas de praxe para liberação de valores a quem de direito, com segurança com a devida certificação pelo diretor;

g) recomendar, ainda, que a vara solicite à EJUD11 cursos específicos para o oficial de justiça *ad doc*, considerando as novas atribuições do cargo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

19. DETERMINAÇÕES

a) considerando os princípios da eficiência e da celeridade processual, nos termos dos artigos 37, caput, e 5º, LVXXXIII, da Constituição Federal; considerando que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive encaminhados via e-mail institucional, conforme art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017, observando-se, ainda, o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 31/2020/SGP, em que o correio eletrônico institucional deverá ser aberto diariamente, pelo diretor e magistrado dentro de suas atribuições legais e regimentais;

b)a Vara deverá observar criteriosamente o procedimento constante no **Ato Conjunto nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT** e Ato Conjunto nº 2/2020/SGP/SCR, o qual dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente no âmbito do TRT da 11ª Região, haja vista que é condição de arquivamento definitivo do processo judicial, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo;

c) A Vara deverá verificar se as pendências na liquidação tratam de processos com lançamentos de movimentos incorretos ou ausentes de homologação dos cálculos, pelo que deve ser verificado pela Secretaria se os processos pendentes estão com lançamento processual correto caso a caso, quais sejam: 0000118-91.2016.5.11.0451;0000148-92.2017.5.11.0451;0000388-18.2016.5.11.0451;0000445-65.2018.5.11.0451;0000071-83.2017.5.11.0451;0000460-05.2016.5.11.0451;0000461-87.2016.5.11.0451;0000561-71.2018.5.11.0451;0000127-14.2020.5.11.0451;

d) deverá a Vara informar o cumprimento do item 20 da Ata de Correição 2019-2020 (MA 41/2020), qual seja, as determinações lançadas em última ata de correição;

e) determino priorizar os processos mais antigos, conforme Meta Nacional nº 2 do CNJ, de acordo com a lista em anexa à presente ata;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

f) o juiz deve observar o Provimento nº 02/2020, da Corregedoria Regional, o qual dispõe sobre a autoinspeção;

f) deverá o Diretor de Secretaria certificar a ciência do teor da presente ata nos autos compartilhados no e-Sap.

20. PROVIDÊNCIAS PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DA COVID-19

a)-A Vara tem priorizado as audiências por videoconferência em caso de solicitação das partes para conciliação e consignação de pagamento, utilizando inclusive a sexta-feira que é um dia só para prolatar as sentenças da semana;

-Atendimento via telefone da Vara, com 2 servidores disponíveis na secretaria, observando e cumprindo o distanciamento social, prestando as informações necessárias às partes e orientando em casos mais sérios que os pedidos sejam requeridos por email;

-Servidor exclusivo para verificar durante todo o expediente a chegada de emails, efetuando a juntada do requerimento no processo e prestando as informações necessárias, bem como encaminhando o requerimento para despacho;

-Em caso de atendimento de maior complexidade o servidor da Vara pega o contato das partes e encaminha ao Diretor que entra em contato e tenta resolver a situação para após fazer conclusos ao magistrado;

-Disponibilização aos advogados que quiserem conversar/despachar com o Magistrado de canal para videoconferência, com horário pré agendado pela Diretor de Secretaria;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

-Contato direto com as agências da Caixa Econômica e Banco do Brasil, em Humaitá com o intuito de disponibilizar da forma mais célere possível os alvarás judiciais.

b) Na oportunidade, a Corregedora informa que requereu junto à Presidência, por meio do DP-7706-2020, a aquisição de 32 telefones celulares, com chip exclusivo de pacote de dados para utilização de WhatsApp, para uso exclusivo das varas, o que vai auxiliar sobremaneira nos trabalhos das unidades judiciárias, mormente nesse período de pandemia..

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA

21.1. Este Juízo reitera algumas solicitações feitas na correição/2018, as quais não foram atendidas, bem como requer, mesmo ciente das limitações orçamentárias deste Regional:

1. Disponibilidade de equipe da SETIC, para atualização dos sistemas *in loco*, dos equipamentos de informática, incluindo o servidor, uma vez que a última visita da referida equipe foi em meados de 2018;
2. Troca dos notebooks utilizados para a realização das Tomadas de Reclamação e Audiências na Justiça Itinerante, uma vez que já ultrapassam 5 anos de uso;
3. A viabilização da compra dos ventiladores solicitadas em 2019, que não foram realizadas por falta de orçamento, pois o intuito é climatizar o hall de entrada desta Vara do Trabalho, local onde os jurisdicionados aguardam para as audiências.
4. Viabilizar um servidor capacitado, para apresentar o sistema PJe de forma mais direta aos servidores desta Vara do Trabalho, uma vez que não houve até a presente data nenhuma capacitação individual dos mesmos, sendo somente repassado pelo Diretor de Secretaria o conhecimento por ele adquirido no curso de capacitação realizado em 2018 e 2019, porém se faz necessário explicações mais detalhadas de algumas aplicações da atual versão do Pje;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

5. Capacitação do calculista desta Vara do Trabalho no sistema de cálculos do PJe-
Calc;

22. REGISTRO DA CORREGEDORIA

Registra-se que a presente correição ordinária realizada por meio de sessão telepresencial em decorrência da pandemia da COVID-19, ocorreu, excepcionalmente, com a presença da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio em local público, com acesso à internet, haja vista a impossibilidade por força maior de realizar a sessão da sua residência, por falta de energia e tendo em vista o prejuízo da não realização da correição.

À Secretaria da Corregedoria para oficiar à EJUD11 solicitando que sejam realizados cursos à distância, voltados para utilização do PJe, e-Gestão, PJe-Calc, Processo do Trabalho, Processual Civil, Português, ferramentas de execução e outros essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos da vara e ao desenvolvimento humano, principalmente para os servidores do interior.

23. ENCERRAMENTO

No dia 4 dias do mês de agosto de 2020, às 14h30, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, **Ruth Barbosa Sampaio** e pelo **Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Jander Roosevelt Romano Tavares**. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, demonstrar o cumprimento das determinações desta ata e, querendo, oferecer suas considerações no mesmo prazo. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Assinado Eletronicamente

JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado Eletronicamente

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA

Diretora da Corregedoria Regional



TRT 11ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Gestão de Recursos Humanos
Módulo de Lotação

Data: 03/08/2020

Hora: 08:48

Pag.: 1

Lotação no Período de 01/01/2020 a 30/06/2020

Unidade: VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ

Matrícula	Nome	Cargo	Dt. Início Lot.	Dt. Fim Lot.
111306	MARCELO NERY ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	04/06/2018	
111477	JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES	JUIZ TITULAR DE VARA	16/05/2018	
112108	ALESSANDRA ELOI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/10/2015	
580160	ELESSANDRA FERREIRA ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2013	
112129	LUCIANO DA SILVA BRITO	PROFESSOR RURAL	26/11/2018	
11951	WANDERLEY BARROS CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01/02/2013	
464967	JOSE ANTONIO TORRES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2013	
112109	ANA CRISTINA DE CASTRO COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2015	



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Recursos Humanos
Módulo de Afastamentos

Data: 03/08/2020

Hora: 08:39:12

Pag.: 1

Relatório de Afastamentos e Ausências de 01/01/2020 até 30/06/2020

Lotação : VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ

Matrícula : 464967

Período da Lotação : 01/02/2013 a

Nome : JOSE ANTONIO TORRES DE FREITAS

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	23/03/2020 05/04/2020	14	3294/202

Matrícula : 112129

Período da Lotação : 26/11/2018 a

Nome : LUCIANO DA SILVA BRITO

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	23/03/2020 05/04/2020	14	3294/202

Total de Afastamentos: 2

Total de Dias: 28

Total de Servidores : 2

Total de Afastamentos: 2

Total de Dias: 28

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019									
Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH Computada	Local
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Jander Roosevelt Romano Tavares	Presencial	EJUD11	Magistrados	1/4/2019	5/4/2019	25	Auditório Fórum

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2020

Eventos	Tipo	Participantes	Modalidade	Instituição	Público	Início	Fim	C.H. Comp	Local
XIII JOMATRA (EaD) Curso Liberdade de expressão x as vedações funcionais: Participação política do Juiz - TURMA-1	CFC	Jander Roosevelt Romano Tavares	EaD	EJUD11	Magistrados	30/3/2020	19/4/2020	20	EaD

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES - EXERCÍCIO 2019

Unidade: Vara do Trabalho de Humaitá

Servidor	Unidade	Evento	Período	Mês/Cadastro	CH	Modalidade	Promotor
MARCELO NERY ROCHA	VT DE HUMAITÁ	4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior	14 a 17.10.19	outubro	27h	Presencial	EJUD11/NFAS

A 4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior foi realizada da seguinte forma:

Módulo	Data	Instrutor	Carga Horária
Efetividade da Execução Trabalhista	14.10.19	Lucas Ribeiro Prado	8h
Novidades da Versão PJe KZ	15.10.19	Valdecimar Brito Maciel	3h
PJe: Fase de Conhecimento	15.10.19	Sthefany Souto Grando	3h
Prático de Análise de Dados Bancários e Fiscais	16.10.19	Lucas Ribeiro Prado	4h
PJe: Audiência	16.10.19	Luis Henrique Ceruti Ferreira	3h
PJe: Execução	17.10.19	Dayana Arnaud	3h
Sistema e-Gestão com Ênfase no PJe	17.10.19	Ricardo Henrique Carvalho	3h

11ª Região-AM e RR

Fase de Execução

Pendentes por Ano do Proc

Saldo em 30/06/2020

Ano do Processo	Quantidade
1989	1
1990	2
1991	2
1992	5
1993	2
1995	2
1996	4
1997	4
1998	5
1999	23
2000	17
2001	11
2002	10
2003	10
2004	35
2005	54
2006	46
2007	76
2008	87
2009	131
2010	141
2011	274
2012	454
2013	845
2014	1358
2015	1954
2016	3200
2017	3456
2018	2782
2019	2940
2020	199
Total	18130

esso

11ª Região-AM e RR

Fase de Execução

Pendentes por Vara do Trabalho e Ano - PJe

Saldo em 30/06/2020

	1989	1990	1991	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Boa Vista - 01a Vara										1						1	1	1	2	1	5	5
Boa Vista - 02a Vara									1								1	3				1
Boa Vista - 03a Vara															2	3	4	3	3	7	4	12
Coari - 01a Vara												1					1	1	2	6	6	5
Eirunepé - 01a Vara																					6	
Humaitá - 01a Vara																1		1	1	1	2	6
Itacoatiara - 01a Vara					1			1		1		1	2				7	3	1	11	2	3
Lábrea - 01a Vara																1		1	1	4	1	
Manacapuru - 01a Vara										2					1			1	2	4	1	7
Manaus - 01a Vara									1	3	1					4	1	3	3	8	6	9
Manaus - 02a Vara											1					1	1	2	3	3	2	8
Manaus - 03a Vara						1			1	1	2			1	2	5	1	3	4	4	14	26
Manaus - 04a Vara	1	1												1			1		2	2	4	4

Manaus - 05a Vara			1				2	1		2	1	1			2	2		7	7	7	3	24
Manaus - 06a Vara			1	1	1				1	1	3					8	5	5	11	9	8	15
Manaus - 07a Vara				1						1				1		1	1			1	2	1
Manaus - 08a Vara										1	2		1	1	4	4	4	1	1	4	4	12
Manaus - 09a Vara							1		1	5	5	4	1	1	5	9	4	8	20	9	16	40
Manaus - 10a Vara													1	1	1	1		2		3	3	4
Manaus - 11a Vara															1	1						1
Manaus - 12a Vara										1	1				1	8	3	8	7	10	6	14
Manaus - 13a Vara										2		1		2	2		2	1	1	5	8	7
Manaus - 14a Vara													1		1			2		2	1	7
Manaus - 15a Vara																		1				1
Manaus - 16a Vara		1														3	3	11	7	15	13	26
Manaus - 17a Vara							1										1	1	1	4	3	7
Manaus - 18a Vara																	1	1	1		5	1
Manaus - 19a Vara																		1		1		6
Parintins - 01a Vara				3		1		1		2		1	1	1	13	1	4	3	4	5	7	5
Presidente Figueiredo - 01a Vara																				1	1	12
Tabatinga - 01a Vara								1				2	2		1			2	2	4	8	4

Tefé - 01a Vara											1		1					1			1	
Total	1	2	2	5	2	2	4	4	5	23	17	11	10	10	35	54	46	76	87	131	141	274

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
19	15	45	54	50	84	58	90	7	439
11	6	11	16	25	31	67	173	6	352
12	19	9	28	28	31	27	9	2	203
10	21	25	39	42	28	28	101	14	330
12	9	44	50	4	25	30	32	1	213
14	16	36	46	36	48	109	48	2	367
7	47	87	60	170	104	49	17		574
2	1	2	14	23	13	11	19	2	95
11	37	70	67	105	229	121	129	3	790
20	31	48	66	162	168	152	179	14	879
9	10	30	57	82	87	87	96	18	497
26	74	80	104	197	174	122	138	10	990
5	9	16	38	131	171	152	151	1	690

23	25	53	93	209	231	130	156	13	993
37	47	57	100	154	160	144	187	17	972
2	1	8	7	16	32	27	50	7	159
12	7	24	44	74	98	64	117	8	487
37	58	81	110	247	238	172	171	10	1253
7	4	14	17	41	68	82	63	1	313
5	1	4	2	15	29	40	85	5	189
21	44	49	126	173	194	157	125	9	957
19	22	83	134	197	165	119	118	10	898
5	12	26	51	160	104	97	60	4	533
3	3	11	9	20	14	14	20	2	98
40	71	84	139	222	209	156	128	9	1137
9	11	16	28	28	52	36	29	6	233
5	5	7	18	36	65	49	115	15	324
2	3	13	21	32	45	53	49	3	229
23	124	149	190	291	215	215	140		1399
9	17	77	94	35	73	28	17		364
31	95	93	114	173	199	48	52		831

6		6	18	22	72	138	76		342
454	845	1358	1954	3200	3456	2782	2940	199	18130

11ª Região-AM e RR

Saldo em 30/06/2020

Lista de Processos Pendentes de Execução por Ano e Vara do Trabalho - PJe: 18.130 |

Ano Proc	Número do Processo	Classe	Município-Vara
2005	16600-3.2005.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2007	51900-55.2007.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2008	27900-54.2008.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2009	33200-60.2009.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2010	210-79.2010.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2010	290-43.2010.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2011	26-89.2011.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2011	526-58.2011.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2011	560-33.2011.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2011	587-16.2011.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2011	616-66.2011.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2011	619-21.2011.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2012	13-56.2012.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2012	157-30.2012.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2012	189-35.2012.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2012	225-77.2012.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2012	231-84.2012.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2012	355-67.2012.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2012	387-72.2012.5.11.451	ConPag	Humaitá - 01a Vara
2012	425-84.2012.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2012	472-58.2012.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2012	483-87.2012.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2012	486-42.2012.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2012	508-3.2012.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2012	522-84.2012.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2012	531-46.2012.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	229-80.2013.5.11.451	ExTAC	Humaitá - 01a Vara
2013	234-5.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	368-32.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	385-68.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	40-5.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	442-86.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	44-42.2013.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2013	461-92.2013.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2013	532-94.2013.5.11.451	ACPCiv	Humaitá - 01a Vara
2013	536-34.2013.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2013	545-93.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	571-91.2013.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2013	616-95.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara

2013	643-78.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	644-63.2013.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2013	89-46.2013.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2014	10002-18.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	10027-31.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	11-18.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	152-37.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	153-22.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	154-7.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	158-44.2014.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2014	159-29.2014.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2014	160-14.2014.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2014	163-66.2014.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2014	193-4.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	194-86.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	198-26.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	207-85.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	214-77.2014.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2014	230-31.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	234-68.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	250-22.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	251-7.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	252-89.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	253-74.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	263-21.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	281-42.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	291-86.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	299-63.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	308-25.2014.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2014	352-44.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	353-29.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	354-14.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	356-81.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	372-35.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	377-57.2014.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2014	393-11.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	415-69.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	427-83.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2014	75-28.2014.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	107-96.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	109-66.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	1-37.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	139-4.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	145-11.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	160-77.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	165-2.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara

2015	166-84.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	177-16.2015.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2015	192-82.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	195-37.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	196-22.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	2020-5.2015.5.11.2	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	206-66.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	218-80.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	230-94.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	25-65.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	263-84.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	265-54.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	29-5.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	302-81.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	306-21.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	30-87.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	359-2.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	377-23.2015.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2015	37-79.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	378-8.2015.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2015	385-97.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	38-64.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	389-37.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	390-22.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	39-49.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	399-81.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	400-66.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	407-58.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	420-57.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	424-94.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	434-41.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	475-8.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	48-11.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	52-48.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	53-33.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	5-74.2015.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2015	58-55.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	59-40.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2015	92-30.2015.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	122-31.2016.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2016	125-83.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	136-15.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	157-88.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	167-35.2016.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2016	192-48.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	209-84.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara

2016	22-76.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	227-8.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	241-89.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	254-88.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	258-28.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	26-16.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	270-42.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	293-85.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	294-70.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	297-25.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	307-69.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	31-38.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	319-83.2016.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2016	336-22.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	340-59.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	34-90.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	366-57.2016.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2016	374-34.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	378-71.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	386-48.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	40-97.2016.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2016	42-67.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	435-89.2016.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2016	436-74.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	451-43.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	65-13.2016.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2016	7-10.2016.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2016	8-92.2016.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2016	96-33.2016.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	104-73.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	108-13.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	112-50.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	113-35.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	115-5.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	119-42.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	133-26.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	150-62.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	158-39.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	16-35.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	182-67.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	18-5.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	191-29.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	205-13.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	207-80.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	235-48.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	237-18.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara

2017	238-3.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	246-77.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	250-17.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	251-2.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	255-39.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	256-24.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	257-9.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	259-76.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	270-8.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	271-90.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	287-44.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	292-66.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	337-70.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	391-36.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	405-20.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	453-76.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	460-68.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	461-53.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	472-82.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	475-37.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	520-41.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	521-26.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	532-55.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	555-98.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	5-6.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	572-37.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	573-22.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	636-47.2017.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2017	637-32.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	88-22.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2017	94-29.2017.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	10-91.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	109-61.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	111-31.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	118-23.2018.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2018	122-60.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	126-97.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	146-88.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	147-73.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	170-19.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	173-71.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	174-56.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	175-41.2018.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2018	176-26.2018.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2018	177-11.2018.5.11.451	ExFis	Humaitá - 01a Vara
2018	178-93.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara

2018	180-63.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	181-48.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	186-70.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	189-25.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	190-10.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	19-53.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	197-2.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	214-38.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	215-23.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	2-17.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	219-60.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	228-22.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	231-74.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	23-90.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	244-73.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	245-58.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	251-65.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	257-72.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	263-79.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	26-45.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	265-49.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	266-34.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	280-18.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	300-9.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	301-91.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	307-98.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	312-23.2018.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2018	332-14.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	334-81.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	345-13.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	348-65.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	351-20.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	353-87.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	357-27.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	359-94.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	360-79.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	361-64.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	362-49.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	372-93.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	375-48.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	376-33.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	377-18.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	392-84.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	403-16.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	408-38.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	422-22.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara

2018	424-89.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	425-74.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	426-59.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	441-28.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	446-50.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	447-35.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	465-56.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	468-11.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	473-33.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	474-18.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	475-3.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	477-70.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	478-55.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	4-84.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	485-47.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	493-24.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	494-9.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	497-61.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	499-31.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	502-83.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	503-68.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	504-53.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	507-8.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	511-45.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	516-67.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	517-52.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	518-37.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	519-22.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	523-59.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	529-66.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	531-36.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	535-73.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	537-43.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	540-95.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	548-72.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	550-42.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	551-27.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	552-12.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	557-34.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	564-26.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	565-11.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	568-63.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	573-85.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	574-70.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	577-25.2018.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2018	586-84.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara

2018	587-69.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2018	9-9.2018.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	105-87.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	114-49.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	12-27.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	123-11.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	124-93.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	131-85.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	134-40.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	136-10.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	156-98.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	157-83.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	196-80.2019.5.11.451	ExProvAS	Humaitá - 01a Vara
2019	198-50.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	219-26.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	235-77.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	244-39.2019.5.11.451	ExProvAS	Humaitá - 01a Vara
2019	246-9.2019.5.11.451	ExProvAS	Humaitá - 01a Vara
2019	248-76.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	25-26.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	268-67.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	269-52.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	270-37.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	271-22.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	288-58.2019.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2019	307-64.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	309-34.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	32-18.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	326-70.2019.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2019	33-3.2019.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2019	342-24.2019.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2019	343-9.2019.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2019	346-61.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	347-46.2019.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2019	348-31.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	3-65.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	44-32.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	5-35.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	54-76.2019.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2019	6-20.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	64-23.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	68-60.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2019	69-45.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	74-67.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	7-5.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	78-7.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara

2019	83-29.2019.5.11.451	RTAlç	Humaitá - 01a Vara
2019	85-96.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	89-36.2019.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2019	9-72.2019.5.11.451	RTOrd	Humaitá - 01a Vara
2020	11-8.2020.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara
2020	23-22.2020.5.11.451	RTSum	Humaitá - 01a Vara

processos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho de 11ª Região
Vara do Trabalho de Humaitá-AM

Ofício nº 0348/2020/VTH

Humaitá/AM, 27 de julho de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Secretária da Corregedoria do TRT da 11ª Região

Assunto: **Resposta ao Ofício Circular 26/2020/SCR de 15.07.2020**

Senhora Secretária,

De ordem do Excelentíssimo Juiz **JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES**, Titular desta Vara do Trabalho e em resposta ao **ofício em epígrafe**, tem-se a informar os seguintes processos, por amostragem, que no sistema e-Gestão aparecem em uma tarefa e no sistema Pje estão em outra, que é a correta, após análise desta secretaria:

Número do Processo	Descrição do item e-Gestão	Tarefa do PJe
0000545-54.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000551-61.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000549-91.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000581-96.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000582-81.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000550-76.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000546-39.2017.5.11.0451	Processo aguardando cumprimento do acordo	Aguardando final do sobrestamento
0000039-49.2015.5.11.0451	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	Aguardando apreciação pela instância superior
0000196-22.2015.5.11.0451	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	Aguardando apreciação pela instância superior
0000206-66.2015.5.11.0451	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	Aguardando apreciação pela instância superior
0000254-88.2016.5.11.0451	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	Aguardando apreciação pela instância superior
0000424-94.2015.5.11.0451	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	Análise de Execução
0000531-36.2018.5.11.0451	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	Análise de Execução

VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ-AM

Endereço: Rua: S/1, Nº670 – Centro – Humaitá-AM - Fone: (97) 33731103 - email: vara.humaita@trt11.jus.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho de 11ª Região
Vara do Trabalho de Humaitá-AM

Faz-se necessário informar que há uma grande quantidade de processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a não ter sido realizado a justiça itinerante deste ano em nenhum dos municípios desta jurisdição, bem como, devido as medidas para prevenção ao COVID-19 não há audiências presenciais nesta Vara do Trabalho desde o mês de março deste ano.

À disposição para informações complementares e maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

MARCELO NERY ROCHA

Diretor de Secretaria da Vara
do Trabalho de Humaitá-AM

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=87502a15-6371-44ee-b892-4b1bd3c77357

VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ-AM

Endereço: Rua: S/1, Nº670 – Centro – Humaitá-AM - Fone: (97) 33731103 - email: vara.humaita@trt11.jus.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho de 11ª Região
Vara do Trabalho de Humaitá-AM

Ofício nº 0325/2020/VTH

Humaitá/AM, 16 de junho de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Secretária da Corregedoria do TRT da 11ª Região

Assunto: **Resposta ao Ofício Circular 22/2020/SCR de 08.06.2020**

Senhora Secretária,

De ordem do Excelentíssimo Juiz **JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES**, Titular desta Vara do Trabalho e em resposta ao **ofício em epígrafe**, informo que foram realizadas até o momento duas audiências telepresenciais, as duas com acordo devidamente homologado e que não há até a presente data uma pauta para realização de audiências telepresenciais, pois em sua maioria os reclamados informaram não ter interesse na realização deste tipo de audiência, ao serem questionados por esta Vara do Trabalho, se respaldando no §2º do art. 4º do Ato Conjunto nº 05/202/SGP/SCR de 30.04.2020, deste E. TRT da 11ª Região.

À disposição para informações complementares e maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
MARCELO NERY ROCHA
Diretor de Secretaria da Vara
do Trabalho de Humaitá-AM

VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ-AM

Endereço: Rua: S/1, Nº670 – Centro – Humaitá-AM - Fone: (97) 33731103 - email: vara.humaita@trt11.jus.br

Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
BB	3000116 041174- 0	6 VARA DO TRABALHO	MANAUS	0000203-14.2015.5.11 .0451	RAIMUNDO PINHEIRO DE MAGALHAE S	0,0	AMAZONAS DISTRIBUID ORA DE ENER	2341467000120,0	491,76
BB	4700129 037943- 0	1 VARA DO TRABALHO	MANAUS	0000197-07.2015.5.11 .0451	LUIZ CARLOS SALLES DA SILVA	17686520234,0	AMAZONAS DISTRIBUID ORA DE ENER	2341467000120,0	43.071,44
BB	1800107 870438- 0	1 VARA DO TRABALHO	MANAUS	0000377-28.2012.5.11 .0451	LUCIANO SOARES MELO	0,0	BANCO BRADESCO SA	60746948000112,0	124.469,71
Caixa	1503832 -0	01ª VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000385-63.2016.5.11 .0451	VADENEI PEREIRA DE SOUZA	3610933224	PLASTIFLEX EMPREENDI MENTOS DA AMAZONIA LTDA-ME	1,43E+12	324,49
Caixa	1503834 -6	01ª VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000436-11.2015.5.11 .0451	ROBSON GON◊ALVES DE MENEZES	78278597120	AMAZONAS DISTRIBUID ORA DE ENERGIA SA	2,34E+12	19.654,08
Caixa	1503705 -5	01ª VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000436-11.2015.5.11 .0451	ROBSON GON◊ALVES DE MENEZES	78278597120	AMAZONAS DISTRIBUI◊ AO DE ENERGIA SA	2,34E+12	10.051,20
Caixa	1503735 -8	01ª VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000111-07.2013.5.11 .0451	GEDEON SOUSA MARQUES FILHO	33110077949	BANCO BRADESCO S/A	6,07E+13	4.717,60
Caixa	1503713 -6	01◊ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000394-88.2017.5.11 .0451	ronny castro melo	3030842274	JLD SUPERMERC ADO LTDA	7,65443E+12	7,76
Caixa	1503777 -2	01◊ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000415-30.2018.5.11 .0451	marcel pio da silva	5425092296	OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	5,6074E+12	1,42
Caixa	1503840	01◊ VARA	HUMAITA		MOISES	75805430282	STAFF	8,26341E+12	7,20

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=87502a15-6371-44ee-b892-4b1bd3c77357

Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
	-0	DO TRABALHO		0000201-73.2017.5.11 .0451	DANTAS VITORINO		CONSTRUCO ES LTDA		
Caixa	1503828 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000260-27.2018.5.11 .0451	viviane freitas pinheiro	337436223	MUNICIPIO DE MANICORE	4,19717E+12	7.766,69
Caixa	1503730 -6	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000285-45.2015.5.11 .0451	CELSO PRATA DINIZ	76301273249	SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQ EMPRESAS DO AMAZONAS	4,322E+12	113,36
Caixa	1503832 -9	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000506-23.2018.5.11 .0451	hyago mardone maciel	1533132267	MUNICIPIO DE HUMAITA	4,46521E+12	2.670,99
Caixa	1503862 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000330-15.2016.5.11 .0451	JERONIMO TEIXEIRA MONTEIRO	33255202	JOAO BOSCO DA SILVA CARVALHO	18262732200	12,05
Caixa	1503875 -2	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000339-50.2011.5.11 .0451	francisca maria aguiar beleza	0	ANTONIO SANTOS DOS ANJOS NETO	17581354334	5,59
Caixa	1503869 -8	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000391-70.2016.5.11 .0451	MARIA DA CONCEICAO SOUZA VERA	3699625249	PLASTIFLEX EMPREENDI MENTOS DA AMAZONIA	1,42699E+12	1.746,97
Caixa	1503897 -3	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000201-73.2017.5.11 .0451	VAGNER MESSIAS DA SILVA	93825609200	STAFF CONSTRUCO ES LTDA	8,26341E+12	3.223,14
Caixa	1503776 -4	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000416-15.2018.5.11 .0451	adriano veloso da silva	64316130234	OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	5,6074E+12	3,50
Caixa	1503838 -8	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000514-34.2017.5.11 .0451	ACLIMIDES PINTO DA MOTTA NETO	1686166290	MADECON ENGENHARI A E PARTICIPAC OES LTDA	8,6662E+12	0,45

Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1503740 -3	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000258-57.2018.5.11 .0451	MARA L ♦ CIA DE CASTRO DO NASCIMEN TO	85172995234	ORIENTE DISTRIBUID ORA DE PRODUTOS ALIMENTICI OS LTDA	7,38097E+12	3,05
Caixa	1503778 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000483-77.2018.5.11 .0451	leticia concei ♦ ♦ o souza marques	3161062248	R VASCONCEL OS DE CASTRO	1,74292E+13	1,65
Caixa	1503865 -5	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000201-73.2017.5.11 .0451	MOISES DANTAS VITORINO	75805430282	STAFF CONSTRUCO ES LTDA	8,26341E+12	10,37
Caixa	1503819 -1	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000339-74.2016.5.11 .0451	LEANDRO NATIVIDADE LAGOS	1337326224	POOL ENGENHARIA , SERVICO, INDUSTRIA E C	1,10626E+12	160,97
Caixa	1503741 -1	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000252-50.2018.5.11 .0451	ARINALDO DO BRASIL PIRES	92734170272	V. GOMES DE OLIVEIRA	7,34505E+12	33,27
Caixa	1503896 -5	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000201-73.2017.5.11 .0451	VAGNER MESSIAS DA SILVA	93825609200	STAFF CONSTRUCO ES LTDA	8,26341E+12	3.195,40
Caixa	1503737 -3	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000266-68.2017.5.11 .0451	ELIZANGELA DO CARMO DOS SANTOS	51595303200	NEUZA CAMPOS BENLOLO	6495516215	5,00
Caixa	1503826 -4	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000182-38.2015.5.11 .0451	RAIMUNDO ANDERSON NASCIMENT O DE OLIVEIR	79557007249	VISAM VIGILANCIA E SEGURANCA DA AMAZONI	6,37245E+13	353,08
Caixa	1503735 -7	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000192-77.2018.5.11 .0451	YASMIM CARLA BARBOSAA DA CONCEI ♦ ♦ o	3483365273	LUCINDA CHIXARO NEVES NETA	70434824291	3,71
Caixa	1503891 -4	01 ♦ VARA DO	HUMAITA	0000066-90.2019.5.11	antonio carlos da	2014952280	SEBASTIANA ANDREIA	51881691268	401,00

Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
		TRABALHO		.0451	costa barbosa		LOBO RELVAS PEREIRA		
Caixa	1503729 -2	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000297-59.2015.5.11 .0451	SIM ♦ O SILVA DE LIMA	55479898272	SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQ EMPRESAS DO AMAZONAS	4,322E+12	149,92
Caixa	1503868 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000007-44.2015.5.11 .0451	DSTEFANO NEVES DO AMARAL	32715951272	CONTROL CONSTRUCO ES LTDA	2,94902E+12	4.213,29
Caixa	1503812 -4	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000269-86.2018.5.11 .0451	feliciano pio da silva	67963412287	OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	5,6074E+12	199,11
Caixa	1503772 -1	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000020-04.2019.5.11 .0451	ARIMEIA MACHADO DOS SANTOS	40728838249	JANE SOARES PEREIRA - ME	2,3512E+13	6.245,63
Caixa	1503731 -4	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000298-44.2015.5.11 .0451	WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	3483442286	SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQ EMPRESAS DO AMAZONAS	4,322E+12	112,35
Caixa	1503854 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000262-94.2018.5.11 .0451	rosalina da silva neves	765529262	MUNICIPIO DE MANICORE	4,19717E+12	7.740,23
Caixa	1503787 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	HUMAITA	0000071-15.2019.5.11 .0451	ANDREIA PAULA DE SOUZA	30386215871	L F LEITE	7,95902E+12	28,28